

Em resposta pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail no dia 23/09/2025 às 17:19hs, pelo Sr. Alysson Silva, temos a esclarecer:

Vimos questioná-los sobre o limite de 1.000 consultas por especialidade por empresa credenciada. Esta quantidade refere-se a que período? Mês? Ano? Ou Bianual?

Resposta: Esclarecemos que o limite de 1.000 consultas por especialidade não corresponde a um período mensal, anual ou bianual.

As empresas são credenciadas pelo prazo de 2 anos. Dentro desse prazo, cada credenciado pode ser convocado para atender até 1.000 horas por especialidade credenciada, ou conforme o limite de horas que disponibilizar (dentro desse limite). A lista de convocação é cíclica, e o controle é realizada por especialidade médica. A empresa que estiver em primeiro lugar na fila por especialidade ao atingir as 1.000 horas contratadas naquela especialidade ela é deslocada para o final da fila. Caso ainda tenha horas credenciadas disponíveis para essa especialidade, continuará participando do rodízio normalmente, aguardando sua vez de ser convocada novamente.

Conforme os itens do edital:

10.6. As empresas serão credenciadas pelo CONECTAR pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Credenciamento, devendo comunicar eventuais alterações que ocorrerem na empresa.

12.3. Os credenciados serão convocados para contratação conforme listagens publicadas, separadas por especialidade médica e período disponível para prestação dos serviços.

12.4. A convocação de cada credenciado será realizada para prestação nos municípios consorciados em até 1.000 horas por especialidade, ou de acordo com o limite de horas disponibilizada pelo credenciado, desde que até 1.000 horas credenciadas. Após este limite, o credenciado irá para o final da lista de convocação.

12.5. A lista de convocação será cíclica, onde o aceite ou recusa contará como uma posição, não havendo possibilidade de convocação simultânea ou consecutiva



para um mesmo credenciado, exceto quando as horas disponibilizadas ainda não estiverem esgotadas.

12.6. Os credenciados serão convocados para prestação, com ciclagem nas listas, até o limite de horas disponibilizadas em seu credenciamento para cada especialidade e período. Ao término deste limite, o credenciado interessado deverá realizar novo credenciamento junto ao CONECTAR, seguindo-se as listagens de credenciados.